



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

046/2022
PROJETO DE LEI N° 032/2.022

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE CONTRIBUIÇÃO; AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar transferência de recursos financeiros, no montante de **R\$ 50.000,00 (cinco mil reais)**, ao CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.520/0001-86.

§1º- Os recursos financeiros transferidos mediante a presente lei serão utilizados pela entidade para cobrir despesas relacionadas as suas atividades estatutárias.

§2º- Fica vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais e encargos referentes a dívida.

§3º- Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta corrente específica em nome da OSC beneficiária.

Art.2º- Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade sem fins lucrativos, observando o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC – Lei Federal nº 13.019/2014.

Art.3º- A OSC deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 (sessenta) dias após o termo final do instrumento de parceria, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

Art.4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64, ficando suplementada a dotação orçamentária e a fonte de destinação de recursos abaixo relacionada no orçamento vigente do exercício de 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.08.01 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo		
27.812.0010.2069 – Programa de Apoio ao Desporto Amador		
3.3.50.41.00 – Contribuições	1.70	50.000,00
TOTAL	1.70	50.000,00

Art.5º- Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual vigente, conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15.130.0038.1012 – Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 00328)	1.70	50.000,00
TOTAL	1.70	50.000,00

Art.6º- Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art.7º- O crédito aberto em conformidade com o art. 4º, poderá ser suplementado no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. (23/08/2.022)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

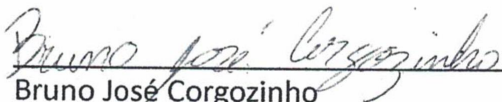
Exmo Sr. Prefeito, Ivanir Deladier

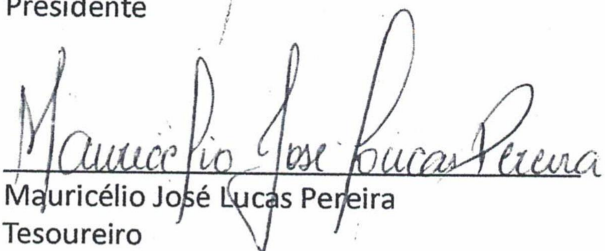
O Clube Independentes de Abaeté, CNPJ 03.691.520/0001-86, situado nesta cidade de Abaeté/MG, na Rua DR. Antônio Amador, nº 900, centro, vem requerer a Vossa Excelência uma subvenção no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos de transferência especial do Deputado Professor Wendel Mesquita, recursos estes destinados para a construção de uma Sala de Troféus e Memórias do Clube e melhorias nos vestiários.

Abaeté, 23 de Junho de 2022

Gratos

CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE


Bruno José Corgozinho
Presidente


Mauricélio José Lucas Pereira
Tesoureiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.691.520/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2000
NOME EMPRESARIAL CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R DR. ANTONIO AMADOR		NÚMERO 900	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABAETE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** *			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 16:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/09/2022

NOME: CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE

CNPJ/CPF: 03.691.520/0001-86

LOGRADOURO: RUA DR. ANTONIO AMADOR

NÚMERO: 900

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35620000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ABAETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000554400347



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE
CNPJ: 03.691.520/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:37 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **8856.2AEC.E2FF.A7B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Reunião para a Eleição da Diretoria do Clube Independentes de São João do Rio Preto

Conferência Original

Santa Helena Arruda
TEN - Matr.: 130.412.9

Em 21 de Janeiro 2020, reuniram-se simpatizantes e sócios do Clube Independentes de São João (CISA) conforme o edital de convocação amplamente divulgado. Warley da Cruz Rafael, último presidente eleito com mandato vencido em 16 de Janeiro de 2019. Iniciou a reunião o Presidente da Comissão de Reativação do Campo Independentes pela fenda que a última diretoria não se manteve a frente do Clube até o final do mandato, devido as estruturas do clube encontrarem-se precárias a ponto de inviabilizar a manutenção pelo Corpo de Bombeiros. Há quase dois anos, foi necessário a intervenção de um grupo de pessoas para tomar frente a realizar as obras emergenciais e quitação de dívidas anteriores: luz, água e outras. Também existe uma dívida desde 2012 com a Receita Federal. Em decorrência de ausência de declaração de imposto de Renda pessoa jurídica que não se sabe sequer o valor a ser pago uma vez que para obtenção de tais informações se faz necessário o certificado digital que somente poderá ser obtido após a eleição de nova diretoria. Desde esta época o clube não vem conseguindo cumprir suas finalidades desportivas, utilizando o campo do Clube, sendo que o time da Casa vem participando de competições utilizando o nome do Clube, onde o Presidente da Comissão Robson Marcos Maia juntamente com o Professor Alita e Biciu sempre organizando e tornando frente procurando manter acesa as cores do clube mobilizando os atletas e disputando competições, sendo que CISA participou de 3 torneios no ano de 2019, foi um no dia 04/05/2019 em parceria com a Praça de Esportes e outro em 21/09/2019, sendo que 17 atletas participaram desse evento e no mês de dezembro também mais 16 atletas participaram do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE
QUITAÇÃO**

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE - CNPJ:

03.691.520/0001-86 e para produzir efeitos perante Para Fins A Que Se Destinam que em nome do(a)

requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) Municipais, ficando

entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados

após o fornecimento desta.

Válido por 60 dias.

Abaeté, 24 de JUNHO de 2.022.



ASSINATURA SOB CARIMBO



Compare com o original

28

Sônia Regina Arruda
TEF - 130.440-9

Comissão regional de futebol de campo organizada pela
Liga Municipal de Niterói e Liga Municipal de Pompeia. Post
riormente de acordo com o Art. 12 do estatuto vigente,
somente os maiores de 16 (dezesseis) anos terão direito a voto.
São eles: Luiz Fernando Almeida, Kaio Roberto, Paulo Ronaldo,
Vinício André, Jago Eduardo, Jago Pinça, Cesar, Corrêga,
Diego Charles, Gabriel Antônio, Eduardo Conceição, H. Pugs
Bate, Jefferson Asselino, Geraldo Vitorino, Jacson Sebastião
Beauregard, Augusto Teodoro, Marky Alexander, Duky Juscelino
Ferreira, Luis Fernando Marinho da Costa, Fábio Vinícius
da Silva, Elias Jacob de Oliveira, José Fortino de Souza Junior,
Jefferson Alves Pereira. A Comissão de Indicações também poderia
votar e ser notada (e todas as pessoas que de alguma forma,
tenham atuado neste período sendo integrantes da Comissão:
Robson Mário Maia (Presidente), Nêla Veloso Chamon (Vice Presidente),
Maurício José Lucas Lima (Secretário) e Geraldo Oliva da Cunha
(Membro Titular), comissão esta que detinha em caixa a quantia de
R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que também poderia votar e ser notada.
Conforme já citado, há quase dois anos um grupo de pessoas vem
auxiliando o clube na busca de recursos, sendo alguns deles co-
laboradores com material, desbarras ou roupas para o clube e
os maiores interessaram em montar uma chapa para dirigir
oficialmente o clube, pois o mesmo necessita urgentemente de
recursos oriundos de emendas parlamentares. Sendo a situação
caótica do clube, esta chapa foi aceita pelos jogadores, foi
aprovada a chapa acima da nova diretoria com os seguintes
membros: Presidente: Bruno José Corgozinho, Vice Presidente
Reginaldo Gonçalves Chagas, Secretário Maurício José Lucas
Lima, 2º Secretário Rubens Gomes de Souza, Diretor de
Futebol Rubens Luciano Pereira, Secretário Fabiano da
Oliveira Filho, 2º Secretário César Henrique Silva, Diretor
Social Daniel Pereira Dantas e o Conselho Fiscal ficou
composto da seguinte forma: João Alves Pereira, Deryley



Pesar, César, Renato Rodrigues Castano sendo seus
subsistentes Vanderley Luciano Pereira, João Lucas
Pereira e Vladimir Nicotê Gomes Rocha compareceram
também na eleição da nova diretoria, simpatizantes, todos atletas
os quais fazem parte de uma festa por encerrar esta ata.
Após a posse da diretoria e esta por aclamação, passou a votação
do item do Edital de Convocação: buscar recursos para realizar
obras de infraestrutura do Campo, realizar as exigências necessárias
para que haja a liberação do campo pelo Corpo de Bombeiros.
A presente questão recebe a aprovação da assembleia geral. Umack
este período os atletas e diretoria realizaram suas atividades em
outros gramados da cidade e região. O presidente eleito agradece
e fala sobre a nova empreitada em busca de melhorias e
títulos para o clube e se despede. Black-UG, 31 de Janeiro
de 2020, que uma assinatura pelo membros da diretoria e
pelos membros do conselho fiscal Bruno José Aguiar,
Alexandre Roberto Chaves, Márcio José da Silva, Paulo
Rodrigues Gomes de Sousa, Rubens Silvestre Ferreira
& Joice de Oliveira, César Henrique Albuquerque, Daniel Ferreira
Alayall, João Alves Júnior, e Wladimir César, Renato Rodrigues Castano
Vanderley Luciano Pereira, João Lucas Pereira, Vladimir
Nicotê Gomes Rocha

Manoel

999 43 05 57

Apresentação feita. Adotado no Exatidão

Nº 8249. Processo no TJC Nº 1-14

Sob número de 2661. As. 40V

Abate 20 de março de 2020

Oficial do Registro

Assinada
conforme com o original

Assinada
TJMG - Matr. 100.446-9

Quant. de Atas	06
Códigos	6412
	6601
	2101

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Abate

SELO DE CONSULTA: DDB42554

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4512843952528795

Quantidade de atos praticados: 6

Atos praticados por: Ellen Guimarães Morato Abreu - titular

ISSQN: R\$ 7,28

Recompa: R\$ 8,72

Emol: R\$ 154,19

TFJ: R\$ 50,81

TOTAL: R\$ 212,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





29
Compare com o original

Sônia Regina Arruda
TOD - Matr.: 100.448-9

Lista de pessoas da reunião de eleição do Clube Independentes de Abaeté

21 de fevereiro de 2020

- 1- Uechimir Uechthener da Rocha
- 2- João Alves Ferreira
- 3- Paulo Augusto Alves Alves
- 4- Maurício José Lucas Pereira
- 5- Junier / Carlos de Souza
- 6- Winton Silveira
- 7- João Luiz Lucas Pereira
- 8- Cesar Henrique Silva
- 9- Gustavo Alves Faria
- 10- Bruno Gózi Corrêa
- 11- Mariana Aparecida dos Santos
- 12- Gelson José Corio
- 13- João Lucas Pereira
- 14- Flávia Michele de Sousa Vales
- 15- Roberto Marcos Maia
- 16- [assinatura]
- 17- Reginaldo José da Chaves
- 18- Renato Rodrigues Lactano
- 19- Rubens Luciano Torres
- 20- [assinatura]
- 21- Nivaldo Gomes de Souza
- 22- Welson Gózi
- 23- Washington Fernando da Silva
- 24- [assinatura]
- 25- [assinatura]
- 26- Jonattan Arnaldo da Cunha
- 27- Wilson Luciano e Souza
- 28- Abel Silva de Oliveira
- 29- Wally da G. Rafael

15:30h

Quant. de Años	03
Códigos	610
	560
	210

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

COMARCA DE ABATÉ - MG

20/03/2020

15:30h

ISSQN: R\$ 0,35
Emitt: R\$ 134,54
Recupera: R\$ 7,61
TOTAL: R\$ 185,55

Quantidade de atos praticados: 3
Atos praticados por: Ilan G.M. Abreu - Titular

CODIGO DE SEGURANÇA: 1609050245044908

SELO DE CONSULTA: DDD42376
PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Abaeté





PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De
Abaeté

SELO DE CONSULTA: DDB42573

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0935893453331330

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Lillian Guimaraes Morato Abreu - titular



ISSQN: R\$ 6,35

Recompe: R\$ 7,61

Emol: R\$ 134,54

TFJ: R\$ 44,66

TOTAL: R\$ 185,56

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETÉ

Dia : 21/02/2.020

Horário : 18:30 horas

Local: Av. Simão da Cunha, nº 540 (Praça de Esportes)

Pauta: Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria do Clube Independentes de Abaeté;

Mandato: 21/02/2.020 a 21/02/2.024

C. Merida
Conferido com o original

Sônia Regina Arruda
TBN - Matr: 100.446-9

Wendy da Cruz Rafael

P/ CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETÉ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

COMARCA DE ABAETÉ - MG

20/03/2020

Averçado sob nº 02 no registro 2661

no livro A-14 às 11V

OFICIAL: Lillian Guimaraes Morato Abreu

Lillian G. M. Abreu

Quant. de Atos	03
Códigos	6101
	6601
	8101



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Cadastro Geral de Convenientes - CAGEC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC DO PARCEIRO/CONVENIENTE

Nº DO CADASTRO:	80783
SITUAÇÃO:	Regular
SITUAÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS DO MROSC:	Regulares

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas que regulamentam a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05 de 24 de janeiro de 2020. O cálculo realizado a partir da análise dos itens específicos do MROSC levam em consideração o disposto na alínea "a" do inciso V e nos incisos I, III e IV do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019 com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e nas normas de organização interna da OSC.

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	03.691.520/0001-86	Data de Abertura:	15/02/2000
Razão Social:	CLUBE INDEPENDENTES DE ABAETE		
Nome Fantasia:	CIA		
Natureza Jurídica (CNPJ):	Fundação Privada		
Gênero de Parceiro/Conveniente:	Organizações da Sociedade Civil (OSC)		
Tipo de Parceiro/Conveniente:	Entidade Privada Sem Fins Lucrativos		

ENDEREÇO

RUA DR. ANTÔNIO AMADOR, 900, CENTRO, ABAETE, MG, CEP: 35.620-000

CONTATOS

E-mail Principal: MAURICELIOJLP2008@HOTMAIL.COM

Página de Internet:

Tipo de Telefone	Nº Telefone
Principal	(37)9943-0557
Celular	(37)99956-1047
Celular/Whatsapp	(37)99943-0557

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Esportiva de Caráter Amador;

REPRESENTANTE LEGAL

CPF	136.***.***-**
Nome	BRUNO JOSÉ CORGOZINHO
Cargo	Tipo de Assinatura
Presidente	Isoladamente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Cadastro Geral de Convenientes - CAGEC

Data Vencimento Mandato	Tempo de duração do Mandato
21/02/2024	4 anos

REGULARIDADE NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS E ADIMPLÊNCIA COM O ESTADO

Inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (CADIN-MG): Não

Situação atual no SIAFI: Normal

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante Legal

	Situação	Validade
Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico	✓ Vigente	21/02/2024
Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação apresentado na solicitação	✓ Vigente	21/02/2024
Comprovante de endereço emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento do representante legal	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia da ata de eleição, termo de posse ou documento equivalente do representante legal	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira de motorista (CNH), passaporte do representante legal	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade	✓ Vigente	21/02/2024

Habilitação Jurídica

	Situação	Validade
Cópia da inscrição no CNPJ	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia da relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento	✓ Vigente	21/02/2024
Cópia do estatuto da OSC registrado em cartório	✓ Vigente	21/02/2024

Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Situação	Validade
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	24/07/2022
Certidão de Débitos Tributários Estadual	✓ Vigente	13/09/2022
Certidão de Débitos Tributários Municipal da sede da entidade	✓ Vigente	10/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	23/07/2022
Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS	✓ Vigente	30/09/2022

ANÁLISE DOS ITENS ESPECÍFICOS DO MROSC

Documento: Cópia do estatuto da OSC registrado em cartório

Item Analisado	Análise
Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Cadastro Geral de Convenientes - CAGEC

Dispositivo de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Não
Existir há mais de dois anos conforme cadastro do CNPJ.	Sim
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.	Não
OBSERVAÇÕES GERAIS	
AUTENTICIDADE	
Os documentos nato-digitais produzidos e geridos no âmbito do Cagec terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica. Os documentos não produzidos no âmbito do Cagec deverão ser anexados no sistema, com apresentação de declaração de autenticidade assinada eletronicamente nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05 de 24 de janeiro de 2020. A aceitação deste certificado está condicionado à verificação de sua autenticidade no sítio www.portalcagec.mg.gov.br através do código de verificação abaixo.	
Código de verificação: 1652936884	

Plano de ação de trabalho

Clube Independentes de Abaeté

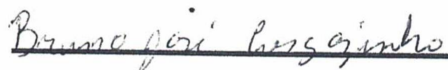
Na área em frente ao vestiário do Clube, na área Dr Antônio Amador 900, centro, será construída uma sala de troféus e um acesso ao vestiário com área a ser construída de aproximadamente 20ms2.

Faremos a troca de duas janelas dos vestiários e também troca das janelas dos banheiros dos vestiários.

Finalizando com uma pintura externa de toda área dos vestiários

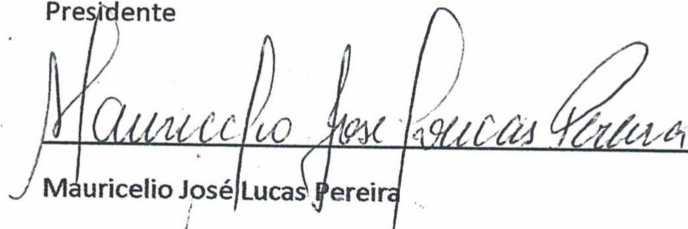
Abaeté, 27 de junho de 2022

Clube Independentes de Abaeté



Bruno José Corgozinho

Presidente



Maurício José Lucas Pereira

Tesoureiro